



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2017

**AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇO DE RECAPAGEM
DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**

ADITIVO Nº 08

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **BELLENZIER PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.730.129/0008-03, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº, 3507, Bairro Glória, na cidade de Carazinho/RS, neste ato representada pelo Sr. **HERLON RICARDO SATO**, CPF nº 000.407.550-10, aqui denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 59/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão, fica prorrogado o presente contrato de 03 de outubro de 2021 a 02 de outubro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 30 de setembro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

BELLENZIER PNEUS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20